

Processo: 2020013954.

Carta Convite nº 010/2020.

Objeto: contratação de serviços gráficos.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a Adjudicação é ato pelo qual a Administração atribui ao licitante vencedor o objeto da licitação;

Considerando que a Homologação é ato que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para que produzam os efeitos jurídicos necessários;

Considerando que cabe à autoridade competente a homologação diante da legalidade dos atos praticados na licitação e a conveniência da contratação do objeto licitado para a Administração;

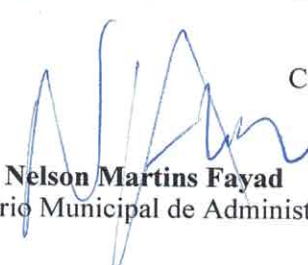
Considerando que o artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/93 prevê que os atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação serão juntados oportunamente no procedimento da licitação;

Considerando que o artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, prevê a deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

ADJUDICO o objeto ao licitante abaixo descrito, bem como **HOMOLOGO** o processo licitatório para que produza seus efeitos legais e administrativos:

Item	Licitante	CNPJ	Valor unitário adjudicado	Valor global adjudicado
01	Lucília Cândida Miranda Eireli	08.312.512/0001-03	R\$ 4,60	R\$ 9.800,00
02	Lucília Cândida Miranda Eireli	08.312.512/0001-03	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
03	Lucília Cândida Miranda Eireli	08.312.512/0001-03	R\$ 0,55	R\$ 27.500,00
04	Lucília Cândida Miranda Eireli	08.312.512/0001-03	R\$ 0,88	R\$ 44.000,00
05	Lucília Cândida Miranda Eireli	08.312.512/0001-03	R\$ 1,35	R\$ 67.500,00
06	Lucília Cândida Miranda Eireli	08.312.512/0001-03	R\$ 0,92	R\$ 2.300,00
07	Lucília Cândida Miranda Eireli	08.312.512/0001-03	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00
08	Lucília Cândida Miranda Eireli	08.312.512/0001-03	R\$ 0,21	R\$ 4.200,00

Catalão – GO, 02 de junho de 2020.



Nelson Martins Fayad
Secretário Municipal de Administração